

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 545/73

Aprovada por Deliberação

em 28/3/1973

PROCESSO CEE- N° 2592/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE FRANCA.

ASSUNTO - Indicação de Leube Brigagão do Couto para exercer funções de Professor Titular, junto ao Departamento de Economia e Contabilidade.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 21 de setembro do ano corrente o Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Franca, escola Municipal, dirigiu-se a este Conselho propondo a contratação de Leube Brigagão do Couto como Professor Titular daquela Faculdade, junto ao Departamento de Economia e Contabilidade.

FUNDAMENTAÇÃO:

A carreira docente da Faculdade em tela apresenta quatro categorias, a saber: Professor- Instrutor, Professor-Assistente, Professor-Adjunto e Professot-Titular. O candidato não possui ne, mestrado e nem doutorado. Possui outros títulos que não o credenciam a ocupar a função de professor-titular, entendendo-se que a Faculdade ao criar a carreira docente, pretende fazer dela o meio legítimo de aperfeiçoamento de seu pessoal docente.

CONCLUSÃO: A vista do exposta na fundamentação, VOTO favorável à contratação de LEUBE BRIGAGÃO DO COUTO como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Economia e Contabilidade da Faculdade de Ciências Econômicas de Franca.

São Paulo, 9 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente